



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.652, DE 2012

(Do Sr. Enio Bacci)

Cria a Semana da Conscientização dos Malefícios da obesidade nas escolas públicas e dá outras providências

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-6803/2010.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Todas as escolas da rede pública no país realizarão, anualmente, nas datas determinadas pelas Secretarias Estaduais de Educação, a atividade denominada “SEMANA DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS MALEFÍCIOS DA OBESIDADE”;

Art. 2º - A atividade escolar ministrará conteúdo relacionado a matérias não constantes do currículo obrigatório, voltadas especificamente a esclarecimentos dos malefícios oriundos da obesidade e utilizar-se-á, para tanto, de seminários, palestras, recursos audiovisuais etc, a critério das Secretarias Estaduais de Educação;

Art. 3º - A “Semana da Conscientização dos Malefícios da Obesidade” fará parte anualmente do Calendário Escolar e deverá ser aberta para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral;

Art. 4º - Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana da Conscientização dos Malefícios da Obesidade, serão convidados, através das Secretarias Estaduais de Educação, profissionais nas áreas de saúde, como pediatras, nutricionistas, endocrinologistas e psicólogos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o objetivo de orientar os alunos acerca dos efeitos maléficos da obesidade. A “Semana da Conscientização dos Malefícios da Obesidade” é oportuna para que as crianças possam ser instruídas quanto ao assunto, que não faz parte do currículo obrigatório nas escolas públicas do país.

A forma não convencional de ministrar o conteúdo que a proposta mostra pretende atingir um melhor aproveitamento, bem como chamar a atenção da comunidade escolar do país acerca da importância de levar ao conhecimento dos alunos os efeitos nocivos que decorrem da obesidade, que já representa um porcentual alto nas crianças brasileiras. É importante que tenham noção de que a falta de exercícios e a alimentação inadequada são os principais vetores que acarretam o problema da obesidade.

A proposta é a conscientização desses alunos de que os prejuízos da obesidade são enormes. Além da autoestima, há problemas ortopédicos, infecções respiratórias, níveis alterados de colesterol e glicemia, entre outros.

Conto com a acolhida e aprovação de Vossas Excelências ao projeto em questão.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

ENIO BACCI – PDT/RS

FIM DO DOCUMENTO
